

PORTARIA Nº 0283/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2020, instaurado pela Portaria nº 182/2020 e o Processo Administrativo de Sindicância nº 003/2020, instaurado pela Portaria nº 224/2020.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 012/2020/CPAD, de 11 de dezembro de 2020, oriundo da presidência das comissões de processo administrativo disciplinar e de sindicância, e considerando, ainda, o teor da Portaria nº 220/2020, de 23 de outubro de 2020, que autoriza o recesso das festas de final de ano para os servidores da FURB, bem como a concessão de férias coletivas,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2020, instaurado pela Portaria nº 182/2020 e o Processo Administrativo de Sindicância nº 003/2020, instaurado pela Portaria nº 224/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de dezembro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA